**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

Aos vinte sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e também membro da Equipe de Apoio e respectiva Equipe de Apoio, composta por Silvânia da Silva Lima e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, conforme portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 036/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 070/2023, Registro de Preços nº. 032/2023, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município ([*http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php)), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município (<https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=506>). Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – VMI TECNOLOGIAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscritano CNPJ nº 02.659.246/0001-03, com sede na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400,, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33.240-097, credenciando como representante o Sr. Ditor Damasceno Neto, portador do RG MG 124177 SSP/MG e CPF nº 086.731.436-24. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, documentos do representante, Credenciamento, Contrato Social, CNPJ e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Minas Gerais, cumprindo as exigências do item 05 do edital, ficando credenciado a participar do certame. **EMPRESA 02 – MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscritano CNPJ nº 08.245.855/0001-94, com sede à Rua das Canoas, nº 765, andar 01 e 02 sala 302, bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte/MG, CEP 30.580-040, não credenciando nenhum representante. Esta empresa apresentou CNPJ, documentos dos sócios, inscrição estadual, contrato social e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Minas Gerais, cumprindo as exigências do item 05 do edital. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões do local em que os serviços serão prestados e os itens serão montados, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas, porém, foi verificado divergência entre o preço de referência e o preço cotado pelas licitantes. A pregoeira tentou negociar o preço de um dos equipamentos com o licitante presente para fins de adequá-lo ao preço de referência, porém, o licitante informou que o fornecimento do equipamento pelo preço de referência é inviável, restando os itens 01 e 02 sem acordo, sendo o certame declarado fracassado. A licitante presente não manifestou interesse em interpor recurso, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência deste direito. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão às 11h40, lavrando esta Ata. A Ata será publicada no site oficial do Município, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de encerrou a sessão. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes, que posteriormente será encaminhado o processo à Procuradoria-Geral do Município, acompanhado de toda documentação, para parecer.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2023.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira / Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

Equipe de Apoio

**EMPRESA 01 – VMI TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ nº 02.659.246/0001-03